



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 427

De 01 de Abril de 2020.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora JANICLESIA SANTOS ARAUJO, portadora do CPF nº 031.731.305-37, RG: 3.134.782-7 SSP/SE, Matrícula 3254, Coordenadora de Divisão do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, **gratificação de 18% (dezoito por cento).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal